

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00244641**RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.002.21-0016166**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO o fornecedor: **DEL GIUDICE TURISMO EIRELI (CVC) - DEL GIUDICE TURISMO / CVC TURISMO (LOJA BURITI)**, CNPJ 05.391.381/0003-62, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, nº 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS (www.procon.go.gov.br).

Após 30 (trinta) dias da notificação, não sendo identificada a quitação da multa, o débito será inscrito no CADIN ESTADUAL, na Dívida Ativa Estadual bem como encaminhado para protesto, conforme preconiza a Lei Estadual 19.754 de 17 de Julho de 2017.

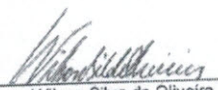
DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 20 de Dezembro de 2021.

Eu  Nazareth Maria Gonçalves Gimenes, servidor(a), digitei e subscrevi.


Alex Augusto Vaz Rodrigues
Superintendente**CERTIDÃO:**

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 20 de Dezembro de 2021.


Wilson Silva de Oliveira
Gerente de Atendimento ao Consumidor